

**4 CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE ARACAJU/SE.**  
**LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL - ARACAJU-SERGIPE**

**Matrícula: 1796**

**Data: 10/10/1977**

**Ficha: 1**

**Dados do Imóvel:** O domínio útil de terreno acrescido de marinha, situado á Rua Dr. Moacir Rabelo Leite, lote nº 131, do Loteamento José Rodrigues, distando o lado esquerdo 40,00 metros da Avenida Gonçalo Rolemberg Prado, bairro Salgado Filho, nesta Capital, medindo pela frente sudoeste e fundo nordeste 10,00 metros, pelo lado esquerdo leste e lado direito oeste 30,00 metros, perfazendo a área de 300,00m<sup>2</sup>. Limitando-se pelo sudoeste, com a Rua Dr. Moacir Rabelo Leite; pelo leste, com terreno aforado a Emurb e ocupado por Pedro Iroito Dorea Leó; pelo oeste, com terreno aforado a Emurb e ocupado por Danilo Tavares e pelo nordeste, com terreno aforado a Emurb e ocupado por Geraldo de Lima Viana.

**Dados do Proprietário:** Empresa Municipal de Urbanização -Emurb- com sede á Rua Apulcro Mota 630, nesta Cidade, CGC/MF 13.118.245/0001-60.

**Registro Anterior:** R1/603, fls.003, Lº 2-B- Registro Geral. O referido é verdade e dou fé. Aracaju, 10 de outubro de 1977. O Oficial Manuel Nicanor do Nascimento.

**R-1 - 1796** - Nos termos da escritura pública de 30 de setembro de 1977, lavrada nas notas do Tabelião do 5º Ofício desta Capital, José Carlos M. Garcez Vieira, Lº 127, fls.189, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **Luiz Mário Oliveira Dantas**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado nesta Cidade, á Rua Estância 391, casa 8, CPF-004.051.245/20; por compra feita a **Empresa Municipal de Urbanização -Emurb-** empresa pública, vinculada a Prefeitura Municipal de Aracaju, com sede á Rua Apulcro Mota 630, nesta Cidade, CGC/MF 13.118.245/0001-60, representada neste ato, por seu Diretor Presidente Economista Arivaldo Ferreira de Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Cidade; pelo preço certo e ajustado de Cr\$ 10.850,00, sem nenhuma condição. O alvará nº 668/77 concedido pela D.S.P.U., em Sergipe, está transcrito na respectiva escritura. O referido é verdade e dou fé. Aracaju, 10 de outubro de 1977. O Oficial Manuel Nicanor do Nascimento.

**R-2 - 1796** - Nos termos do instrumento particular, com caráter de escritura pública, de mútuo com obrigações e hipoteca, datado de 11 de julho de 1978, em quatro vias, o imóvel constante da matrícula e o prédio residencial a ser construído foi oferecido e dado em garantia hipotecária, em primeira e especial hipoteca, pelos outorgantes proprietários e devedores hipotecários **Luiz Mário Oliveira Dantas e sua mulher Aleide Carvalho Dantas**, brasileiros, casados, ele bancário, ela do lar, residentes e domiciliados nesta Capital, CPF-004.051.245/20; á outorgada Credora hipotecária **Caixa Econômica Federal**, instituição financeira, com sede em Brasília/DF, Filial em Sergipe, á Rua João Pessoa 357, Aracaju/Sergipe, representada neste ato, por seu Gerente de Operações Eudoxio Vicente Paes, brasileiro, casado, economiário, residente e domiciliado nesta Cidade; Sendo o mútuo ou melhor a dívida confessada no valor de Cr\$ 635.326,77, correspondente, nesta data, a 2.276,83049 UPC., com o prazo de 15 anos, taxa de juros de 10% ao ano. Vencimento da 1ª prestação: 30 dias Após o crédito da última parcela. -PES-SAC- época de reajuste da prestação: 60 dias após novo SM. Avaliação da garantia Cr\$ 962.688,00, correspondente, nesta data, a 3.450,00000 UPC. Demais condições e obrigações as constantes do instrumento. O referido é verdade e dou fé. Aracaju, 12 de julho de 1978. O Oficial Manuel Nicanor do Nascimento.

**AV-3 - 1796** - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito ao titular deste Cartório por **Luiz Mário Oliveira Dantas**, qualificado no registro acima, o qual apresentou o **Habite-se** nº 140/79 concedido pelo Departamento de

Urbanismo da Prefeitura Municipal de Aracaju, de 25 de maio de 1979, para constar a construção de um prédio residencial de sua propriedade á **Rua Moacir Rabelo Leite, nº 364**, nesta Cidade, com área construída de 171,60m<sup>2</sup>, no valor de Cr\$ 635.326,77, compreendendo no térreo: abrigo coberto para automóvel, sala de estar, sala de jantar, sala de estar íntima, cozinha, dispensa, quartos (dois) e sanitário e dependência para empregados contendo dois quartos, banheiro e área de serviço coberta; no pavimento superior: dois quartos, gabinete, área de circulação e sanitário. O referido é verdade e dou fé. Aracaju, 30 de maio de 1979. O Oficial Manuel Nicanor do Nascimento.

**AV-4 - 1796** - Cédula Hipotecária Integral - emitida nos termos do Decreto-Lei 70, de 21/11/66 e RD 21/75 do B.N.H.- Representativa de Hipoteca de 1º Grau nº 44.635. Emitente: Caixa Econômica Federal, Filial de Sergipe, Rua João Pessoa 357, Aracaju/Sergipe. Devedor Principal: Luiz Mário Oliveira Dantas, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado nesta Cidade, CPF-004.051.245/20. Favorecido: Caixa Econômica Federal, Filial de Sergipe, CGC-00.360.305/0059, Rua João Pessoa 357, Aracaju/Sergipe. Dívida Inicial: Cr\$ 744.110,96, taxa nominal de juros 10% ao ano, nº de prestações mensais 180. Data de vencimento da 1ª prestação 10.02.79. Valor da 1ª prestação Cr\$ 12.458,65. Local de Pagamento: Agencia Central da CEF. Imóvel: Rua Moacir Rabelo Leite nº 364, bairro Salgado Filho, Aracaju/Sergipe. Data do Habite-se 25.05.79. O referido é verdade e dou fé. Aracaju, 13 de julho de 1979. O Oficial Manuel Nicanor do Nascimento.

**AV-5 - 1796** - Procede-se a esta averbação nos termos do instrumento particular de quitação, Ofício s/nº de 13/09/88, firmado pela Credora **Caixa Econômica Federal**, apresentado, nesta data, a este Registro pelos devedores Luiz Mário Oliveira Dantas e sua mulher Aleide Carvalho Dantas, para que o R2/1796 (hipoteca) fique cancelado e considerado inexistente, visto ter os aludidos devedores solvido a totalidade de seu débito e o imóvel objeto da garantia livre do ônus que o gravava. O referido é verdade e dou fé. Aracaju, 25 de outubro de 1988. A Sub-Oficial Núbia Maria Balbino de Sá.

**AV-6 - 1796** - Certifico que, procede-se a esta averbação de cancelamento nos termos do item 11, Cédula nº 44.635, como consta da autorização expressa do cancelamento da Averbação 4/1796, ficando, em consequência, cancelada para todos os fins de direito. O referido é verdade e dou fé. Aracaju, 25 de outubro de 1988. A Sub-Oficial Núbia Maria Balbino de Sá.

**R-7 - 1796 - PENHORA** - Procede-se a este registro nos termos do Termo de Penhora, por determinação do MM. Juiz de Direito do 4ª Juizado Especial de Aracaju/SE, Processo nº 202240400952 (Eletrônico), para fazer constar a **PENHORA** no imóvel objeto da presente matrícula. **Exequente:** LEGISLAR ADMINISTRADORA DE IMOVEIS. **Executado:** ALEIDE CARVALHO DANTAS. **Valor do Débito: 9.612,08.** Eu, \_\_\_\_\_ (Suely Gama Bispo), Escrevente Substituta o digitei, subscrevo e dou fé. Protocolo nº 121842, em data de 25 de julho de 2022. Guia de Emolumentos/FERD nº 190220010384 e 190220010383. Selo TJSE: 202229525026767. Acesse:www.tjse.jus.br/x/QMDJRR.

**R-8 - 1796 - PENHORA** - Procede-se a este registro nos registro nos termo de Penhora - Processo nº 202212001932 (Eletrônico) - Numero Único: 0049146-68.2022.8.25.0001 - Natureza: Execução Fiscal, recepcionado por esta serventia registral, por determinação da 20ª Vara Cível de Aracaju/SE. **Exequente:** Município de Aracaju/SE. **Executado:** Luiz Mario Oliveira Dantas. **Valor total da execução:** R\$ 5.042,16. Eu, \_\_\_\_\_ (Suely Gama Bispo), Escrevente Substituta o digitei, subscrevo e dou fé. Protocolo nº 124264 em data de 03 de Outubro de 2023. ATO GRATUITO. ISENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS. Selo TJSE: 202329525036225. Acesse:www.tjse.jus.br/x/69943N.

**R-9 - 1796 - PENHORA** - Procede-se a este registro nos termos do Mandado de Penhora/Avaliação - Processo nº 202212202394 (Eletrônico) - Numero Único: 0052983-34.2022.8.25.0001 - Natureza: Execução Fiscal, datado de 01/12/2023, recepcionado por esta serventia registral, por determinação da 22ª Vara Cível de Aracaju/SE. **Exequente:** Município de Aracaju/SE. **Executado:** Luis Mario Oliveira Dantas. **Valor total da execução:** R\$ 10.404,65. Eu, \_\_\_\_\_ (Suely Gama Bispo), Escrevente Substituta o digitei, subscrevo e dou fé.

**4 CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE ARACAJU/SE.  
LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL - ARACAJU-SERGIPE**

**Matrícula: 1796****Data: 10/10/1977****Ficha: 2**

Protocolo nº 124797 em data de 03 de Janeiro de 2024. ATO GRATUITO. ISENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS. Selo TJSE: 202429525000233. Acesse:www.tjse.jus.br/x/KEHMHR.

**AV-10 - 1796 - LEVANTAMENTO DE PENHORA** - Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício - Normal sob nº 202440400562 - Processo nº 202240400952 - Execução de Título Extrajudicial - Número único: 0005886-80.2022.8.25.0084, por determinação do 5º Juizado Especial de Aracaju/SE, para fazer constar o Cancelamento do registro da **(Penhora)**, objeto do **R-07/1796**, que recaia sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Eu, \_\_\_\_\_ (Suely Gama Bispo), Escrevente Substituta o digitei, subscrevo e dou fé. Protocolo nº 125165, em data de 21 de Fevereiro de 2023. ATO GRATUITO. ISENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS. Selo TJSE: 202429525005998. Acesse:www.tjse.jus.br/x/Z2JDFN.

**AV-11 - 1796 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 24 de maio de 2024. Resultado **Positivo**. Protocolo nº 202405.2014.03340105-IA-800. Processo nº 08024981220164058500. Data de Cadastramento: 20/05/2024. Emissor da Ordem: TRF5 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA QUINTA REGIÃO - 4ª VARA DE ARACAJU/SE. LUIZ MARIO OLIVEIRA DANTAS, inscrito no CPF/MF nº **004.051.245-20**. Código: 2706.75e1.d1f1.de05.9808.fcb7.2286.cbd7.bale.7392. Eu \_\_\_\_\_ (Suely Gama Bispo), Escrevente Substituta o digitei, subscrevo e dou fé. Protocolo nº 125887, em data de 05 de junho de 2024. ATO GRATUITO. ISENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS. Selo TJSE: 202429525009876. Acesse:www.tjse.jus.br/x/RAYPC8.

**AV-12 - 1796 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 18 de junho de 2024, Resultado **Positivo**. Protocolo nº 202405.2014.03340105-IA-800. Processo nº 08024981220164058500. Data de Cadastramento: 20/05/2024. Emissor da Ordem: TRF5 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA QUINTA REGIÃO - 4ª VARA FEDERAL DE ARACAJU/SE. LUIZ MARIO OLIVEIRA DANTAS, inscrito no CPF/MF nº **004.051.245-20**. Código: c114.f493.a08e.f711.7f42.045a.a65e.bf35.32e4.fede. Eu, \_\_\_\_\_ (Suely Gama Bispo), Escrevente Substituta o digitei, subscrevo e dou fé. Protocolo nº 126083, em data de 04 de julho de 2024. ATO GRATUITO. ISENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS. Selo TJSE: 202429525010651. Acesse:www.tjse.jus.br/x/PDQ7M4.

**R-13 - 1796** - Procede-se a este registro conforme Auto de Penhora e Avaliação - Processo nº **201912002761** (Eletrônico) - Numero Único: 0064276-06.2019.8.25.0001 - Natureza: Execução Fiscal, datado de 21 de outubro de 2024, recepcionado por esta serventia registral, por determinação da 20ª Vara Cível de Aracaju/SE. **Exequente:** Município de Aracaju/SE. **Executado:** Luiz Mario Oliveira Dantas. **Valor total da execução:** R\$ 11.299,83. Eu, \_\_\_\_\_ (Suely Gama Bispo), Escrevente Substituta o digitei, subscrevo e dou fé. Protocolo nº 127338 em data de 18 de Novembro de 2024. ATO GRATUITO. ISENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS. Selo TJSE: 202429525015318. Acesse:www.tjse.jus.br/x/98ZKNP.